



Número: **0000133-12.2024.2.00.0524**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 24ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 24ª Região**

Última distribuição : **07/10/2024**

Valor da causa: **R\$ 1,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Vara do Trabalho de Corumbá (REQUERENTE)			
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 24ª REGIÃO (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
5520646	13/02/2025 11:06	Decisão	Decisão



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

0000133-12.2024.2.00.0524

REQUERENTE: VARA DO TRABALHO DE CORUMBÁ

REQUERIDO: CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 24ª REGIÃO

DECISÃO

Vistos.

Trata-se de documentação encaminhada pela Vara do Trabalho de Corumbá a esta Corregedoria Regional, em cumprimento ao art. 10, inciso III, da Portaria TRT/GP/SGJ N. 074/2024.

A documentação ora apresentada revela a destinação de R\$16.450,59 (dezesesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos) ao Instituto Florestinha de Educação Ambiental do Batalhão da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (CNPJ nº 39.587.550/0001-94), nos autos da ACPCiv 0024430-69.2018.5.24.0041.

A prestação de contas foi finalizada na ACPCiv 0024430-69.2018.5.24.0041.

Tenho por suficiente o presente pedido de providências. Oficie-se a Coordenadoria de Comunicação Social, com cópia dos presentes autos, para alimentação do Portal da Transparência no sítio eletrônico do Tribunal (art. 10, inciso III, Portaria TRT/GP/SGJ N. 074/2024), ressaltando que no Portal deverá constar além da documentação de comprovação, as seguintes informações resumidas:

- * **Unidade:** Vara do Trabalho de Corumbá;
- * **Processo Judicial:** ACPCiv 0024430-69.2018.5.24.0041;
- * **Entidade Beneficiária:** Instituto Florestinha de Educação Ambiental do Batalhão da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (CNPJ nº 39.587.550/0001-94);
- * **Valor Destinado:** R\$16.450,59 (dezesesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos)



Em prestígio aos princípios da celeridade e da razoável duração do processo, sirva-se o presente como ofício. Tudo cumprido, remetam-se os autos ao arquivo.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2025.

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
Desembargador Presidente e Corregedor

